

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 248/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2021-NBSMW.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.167.477/0001-12.

DONATÁRIO: Município de Fundão, CNPJ/MF: 27.165.182/0001-07.

OBJETO: 01 (um) Freezer Horizontal 02 portas.
Vitória, 08 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 730830

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 250/2021 - PROCESSO SEAG Nº 2021-FD26M.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Ponto Belo, CNPJ/MF: 01.614.334/0001-18.

OBJETO: 01 (um) Freezer Horizontal 02 portas; 01 (uma) mesa de manipulação de alimentos.

Vitória, 08 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca

Protocolo 730832

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0251/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-05NNQ.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de VILA PAVÃO, CNPJ/MF: 36.350.346/0001-67.

OBJETO: 01 (uma) mesa de manipulação de alimentos.
Vitória, 08 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 730833

RESUMO DO CONTRATO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS SEAG Nº 0253/2021 - PROCESSO SEAG Nº: 2021-M35JS.

DOADOR: A Secretaria da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca - SEAG, CNPJ/MF: 27.080.555/0001-47.

DONATÁRIO: Município de Afonso Cláudio, CNPJ/MF: 27.165.562/0001-41.

OBJETO: 01 (um) Secador de Café c/ capacidade aprox. 80sc c/ elevador.

Vitória, 07 de outubro de 2021

Paulo Roberto Foletto

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento, Aquicultura e Pesca.

Protocolo 730834

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -

Instrução de Serviço nº 148-P, de 11 de outubro de 2021.

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a abertura de processo administrativo para apuração de responsabilidade civil, a fim de averiguar os fatos constantes no processo e-Docs 2021-V14QZ, que será apurado pela Comissão de Processo Administrativo para Apuração de Responsabilidade Civil (CPAARC), instituída por meio da Instrução de Serviço nº 087-P, de 24/08/2016, publicada no DOE/ES em 26/08/2016.

Art. 2º Fica estabelecido o prazo de 60 (sessenta) dias, para conclusão e apresentação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 730846

Instrução de Serviço nº 149-P, de 11 de outubro de 2021.

O diretor-presidente do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora Luciana de Almeida Cassa, nº funcional 3276988, para atuar como Encarregado Interno pelo Tratamento de Dados Pessoais desta Autarquia, conforme determina o Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Parágrafo único. O Encarregado Interno deverá receber o apoio necessário para o desempenho de suas funções, bem como ter acesso motivado a todas as operações de tratamento de dados pessoais no âmbito do Idaf, nos termos do art. 16 do Decreto nº 4922-R, de 09/07/2021.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de outubro de 2021.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 730848

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo -DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO N.º 102 - P, DE 8 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo E-Docs 2020-2BWDW.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição da Comissão de Gestão e Fiscalização dos Contratos decorrentes do Edital de Credenciamento n.º 01/2019, para as atividades de avaliação imobiliária urbana e rural, no âmbito do DER-ES, que passa a ser constituída pelos seguintes servidores: